



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Luís Domingues

Avenida Magalhães de Almeida, s/n, Centro

CNPJ 63.401.780/0001-00

Luís Domingues – Maranhão

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2024. Em 30 de agosto de 2024.

FIXA VALORES DE DIÁRIAS DE VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES/MA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Luis Domingues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário decreta e ele sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica fixado a diária de vereadores e funcionários em:

I. 10% (dez por cento) de sua remuneração e 20% se houver pernoite;

II. Valor do presidente fica fixada em 15% (quinze por cento) de sua remuneração e 30% (trinta por cento) se houver pernoite.

Art. 2º - Só fará jus à diárias, o vereador ou funcionário que estiver comprovadamente a serviço da Câmara Municipal, mediante autorização do Presidente.

Art. 3º - As diárias visam, obrigatoriamente a cobrir despesas inerentes ao período em que o vereador ou funcionário se encontrarem a serviço da Câmara Municipal, preenchendo os requisitos do art. 2º da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Manda, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém. O Gabinete do Presidente da Câmara Municipal o faça imprimir publicar e correr.



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Luís Domingues

Avenida Magalhães de Almeida, s/n, Centro

CNPJ 63.401.780/0001-00

Luís Domingues – Maranhão

Plenário Vereador Milton Maia dos Santos, da Câmara Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2024.

Jonhy Márcio Braga Queiróz
Presidente da Câmara Municipal

Kelene Queiróz da Silva
Primeira Secretário

Junielson da Silva Oliveira
Segundo Secretário